

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 113337/2023 - EMSERH.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
38/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MINERVA
CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: MINERVA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.099.858/0001-34, sediada à Avenida Circular Atlântico Sul, nº 100, quadra 16, lote 19, Loteamento Park Imperial, Bairro Parque Alvorada II, Imperatriz (MA), CEP 65.915-600, neste ato representada pela Srª. **MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 000034340494-0 e inscrita no CPF nº 237.383.323-91

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto: *"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho – Porto Franco"* instruído no **Processo Administrativo nº 113337/2023 - EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, da cláusula Quarta do Contrato Original, bem como das seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES** concernente ao **CONTRATO Nº 038/2022-GCC/EMSERH**, celebrado no dia 19/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 038/2022** por mais **12 (doze) MESES**, com início em **21/01/2024** e término em **21/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais **12 (doze) MESES** será de **R\$ 699.747,84 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.


CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-27 (Serviços de Lavanderia) e 4-3-02-03-47 (Locação de Enxoval – Roupa Hospitalar)**.


MARIA DO SOCORRO
FERRAZ
GOMES:23738332391
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO FERRAZ
GOMES:23738332391
Dados: 2023.08.21 12:01:24 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 113337/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** e na cláusula **Quarta do Contrato Original**.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.



São Luís (MA), 25 de Agosto de 2023.
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313 - EMSERH
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

MARIA DO SOCORRO
FERRAZ
GOMES:23738332391
Assinado de forma digital por MARIA
DO SOCORRO FERRAZ
GOMES:23738332391
Dados: 2023.08.21 12:02:02 -03'00'
MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
MAL. 14045/EMSERH

Nome: Alicia Nava Novaes
CPF Nº: Alicia Nava Novaes
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas
Data de Validação: 21/08/2023 14:10:43 BRT
Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7
Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3
Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: 2A??Termo Aditivo - CTR 038.2022 (MINERVA).pdf
Resumo da SHA256 do arquivo:
25c4c9dc38ae9ccb6c00eb72ad5c9b142c0c2ee036fb01e9c37df9eb61c697d
Tipo do arquivo: PDF
Quantidade de assinaturas: 2
Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES.***383323**
OU=RFB e-CPF A1, OU=IDFEDERAL, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33216689000145,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES.***383323**
e-CPF A1, OU=IDFEDERAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=33216689000145, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Válida
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 21/08/2023 12:01:24 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: undefined
CPF: ***.383.323.-**

CN=MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES.***383323**
OU=RFB e-CPF A1, OU=IDFEDERAL, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33216689000145,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de Emissão: 28/04/2023 15:09:01 BRT
Aprovado até: 27/04/2024 15:09:01 BRT
Expirado (LCR):Não


Rodrigo Castro Vega Boleta
Analista de Contratos
Mai 140451-MSERH

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat 14045/E.MSERH

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES.***383323**
OU=RFB e-CPF A1, OU=IDFEDERAL, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33216689000145,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES.***383323** , OU=RFB
e-CPF A1, OU=IDFEDERAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=33216689000145, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 21/08/2023 12:02:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.383.323.**

CN=MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES.***383323**
OU=RFB e-CPF A1, OU=IDFEDERAL, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=33216689000145,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/04/2023 15:09:01 BRT

Aprovado até: 27/04/2024 15:09:01 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/03/2017 16:07:19 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 16:07:19 BRT


Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
SFR/RH

Rodrigo Castro
Rodrigo de Castro Viegas
Analista de Contratos
Mat. 140457/MSE/RRH

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados
Atributos Obrigatórios

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT



OFICIO 002 / 2023

IMPERATRIZ, 23 de Junho de 2023

Excelentíssima

Sra. Lucilene Menezes

Supervisora administrativa – Gerência administrativa EMSEERH

ACEITE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2022 - GCC/EMSEERH

Tendo em vista o contrato nº 38/2022- GCC/EMSEERH, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho – Porto Franco, sendo que sua vigência expirará em 19/01/2023, **vimos informar que estamos de acordo e ACEITAMOS A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022 - GCC/EMSEERH para o período de 12 (doze) meses.**

Sem mais para o momento, agradecemos de já!

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES
Data: 23/06/2023 10:16:43-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>


Maria do Socorro Ferraz Gomes


Proprietária

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E MINERVA CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113337/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MINERVA CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 12.099.858/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES. **CPF:** 237.383.323-91. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES concernente ao CONTRATO Nº 038/2022-GCC/EMSERH, celebrado no dia 19/01/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 038/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 21/01/2024 e término em 21/01/2025. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 699.747,84 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-27 (Serviços de Lavanderia) e 4-3-02-03-47 (Locação de Enxoval – Roupas Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 113337/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2023

São Luís (MA), 25 de Agosto de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748